



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/332/2021. 397

Congonhas, 22 de julho de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 70/2021/Secretaria, datado de 08/06/2021, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna SEGUR/N.º 042/2021, por meio da qual a Secretaria de Gestão Urbana presta informações, em atendimento à Indicação CMC/332/2021, de autoria do nobre vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,

Rodrigo Torres dos Santos,
Secretário Municipal de Governo.



COMUNICAÇÃO INTERNA SEGUR/Nº 042/2021

DATA: 20 de julho de 2021

DE: Gláucio de Souza Ribeiro – Secretário de Gestão Urbana

PARA: Rodrigo Torres dos Santos – Secretário de Governo

Prezado Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos encaminho à V. S.^a CI/105/2021/DEGUR/DEFOP, emitida pelo Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, em resposta à Indicação 332/2021 subscrita pelo Ilmo. Sr. Vereador Vanderlei Ferreira.

Com nossos agradecimentos, firmamo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente,


Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário de Gestão Urbana

COMUNICAÇÃO INTERNA DGUR/DEFOP Nº 105/2021

DATA: 16/07/2021

DE: Jonathan Souza Coelho Carmo – DEFOP

PARA: Marcelo José Nunes Moreno – SEOB

Referência: C.I. PMC/SEOB/229/2021

Prezado Senhor Secretário,

Considerando a comunicação interna supracitada referente à movimentação de terra no Jardim Profeta, pela empresa REMAQ Motores e Equipamentos LTDA, informamos:

Temos conhecimento da referida obra, que devido à sua irregularidade e sujeira em via pública, foi embargada e multada.

A empresa encontra-se no prazo para apresentação dos projetos de regularização. Em caso de não apresentação, serão tomadas as medidas judiciais pertinentes ao caso.

Em relação à sujeira da via, em recente vistoria o proprietário Sr. Carlos, foi mais uma vez advertido sobre a situação e se comprometeu a manter limpa a via. Nessa ocasião não havia sujeira.

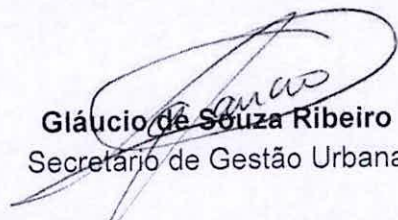
Informamos que a empresa será monitorada e em caso de nova infração, será mais uma vez notificado/ multado.

Sem mais, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Jonathan Souza Coelho Carmo
Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas



Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário de Gestão Urbana



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC/ 332/2021.

* Responder até 22/06/21.

Exmº Sr

Emersom Ronam Inacio

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador Vanderlei Ferreira com amparo no Regimento Interno, vem indicar a V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria competente que seja feito a limpeza com água (caminhão Pipa) no cruzamento das ruas Izídio Alves Dias e Nossa Senhora Mãe da Igreja no bairro Jardim Profeta (Ponto de referência: em frente da Escola Dom João Muniz) devido excesso de poeira no referido local.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, pois a poeira constante no referido local afeta os imóveis no entorno e tem o potencial de originar diversos quadros clínicos preocupantes para a saúde para os moradores da região, crianças e funcionários da escola e creche tais como bronquites, asma, rinite alérgica, entre outros.

A limpeza a seco das referidas vias não é suficiente para solucionar o problema dado ao tráfego constante de veículos, sendo, portanto necessário o uso de caminhões pipa e a criação de um cronograma para manutenção da limpeza na via.

A rua limpa é um direito de todo cidadão e mantê-la limpa é dever dos órgãos públicos.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de Maio de 2021.

À DCMU,

para verificar possibilidades
de atendimento com limpeza
para informação ao Vereador

Vanderlei Ferreira
Vereador

Em 09/06/2021.

Marcelo José Nunes Moreno
Secretário de Obras